Illmo Exmo Senhor

Meu Amo, e meu Senhor. Beijo pois na sempre respeitavel Penna de V.Ex.a, em como recebi com lui
dhy as contas de Paulo Pinto, Almoxarife que foi dos Reaes Ar
mazens desta Capital, igual como já refiro a V.Ex.a sahio al
cançado em 530$3/1862. O Pinto, sobre que fiz proceder
penhora para até pagamento reaches remattados deve; com
tudo sem embargo não haver quem os arrematasse, fiz dizer
pr.a Fazenda Real, ficando humas com 420$ e outras com
352$8/1. Ambos são bons, chão que bem queira dar a taxa
que V.Ex.a hora não quer com pratico sendo a primeira de
1862 porque não haverá quem as queira comprar
pelo que sendo divida haverá quem as queira comprar
adeantando adiante, ou diminuindo a vinte e cinco por cento
humedo; cuja resolução de V.Ex.a sobre este objecto fico
esperando, visto que me parece melhor vender, ou não
não nos Armazens da Fazenda Real, daque podem, ou acharem
Quero fira mesma dos mais que aqui tem, e que estão
fazendo despeza sem haverem lançamento nenhum. Hum
tas dos Almoxarifes do Destacamento de Ribeira de Sa
ana Andamento (como) e como pede estão dimensionadas
Armadas; cujos alcances juntando mandar notar nos seus
respectivos apenso; primeiramente do falecido Frey
Antonio d'Almeida naquantia de 38$ e tanto, que nesta
pode abater nos Soldos que tem nos Cofres Militares, de
queni remeter pr.a o Juizo dos Ausentes para se haver a dos que
lhe devem de Soldos, pr.a o haver pr.a por tempos, como todos os
mezes dos seus Soldos, que athe agora estão em seguestro pela
Fazenda Real. Agora tenho entre mãos as contas

do Almoxarife que teve de Sisa, e Sello pera guarnimento
nesta Villa de Cintra, daque foi Provido o Coronel Ma-
ox Reis, emcuja caza que elle deixou p.r efeit.o Sello re-
precatoria deste Tribunal p.r da Provedoria como pertence
afim de se proceder ao inventario, mes que athe agora não tem
vindo reposta nenhua, nem afim se deu entrada
vias de Provedoria está devendo antecedentemente dos Dom
tivos deste Officio desde o Anno de 1801 athe o presente de
1805, 638 rs: como do primeiro Anno p.r de 1804 he fiado
ex.mo Sargento mor Antonio da Silva d'Albuquerque morador
nesta Villa 1 aquantia de 1$ rs, e agora mandou Carta precato
ria p.r que elle pague ao d.o quantia, emenda outra para que se fa
ça Inquisto em huma Escrava, que ao d.o Escrivão Luis Jozé Go
gue Costa do anno de 1802 que são 7 annos, que foi de Fran
de Prado, que se acha depositado pela Santa de Inacio no Lu
tamento de Ribeira, e em mais Bens que possua delles, e que
se por esta via, serão obtidos vias ajudem a Fazenda Real,
emvista principalmente, porque sendo alguns Bens
Lopes em Fiado pagantia de 150$ do anno de 1803, este
quer pagar para tirar embaraço, requerer mandado
executivo sobre o penhorado Escrivão p.r Substituto do
Escrivão, q.e isto por adiantar esta deligencia pela Real
Fazenda. Thaqueste dos mesmos annos seguintes estas aque
a Fazenda Real com as custas na forma Estylo. Fe
pondo no Processo de V.S.a esta quarta carta, e lendo
d.as Cartas precatorias, p.r que elles tenhão a seu devido

Ill.mo e Ex.mo Senhor

M

cumprimento, visto a incuria, ou descuido da Provedoria Comi-
ssaria q.e athe agora não tem resolvido a respeito das ante-
cedentes que recebo de regresso. Conforme Relação remeti
da de Coimbra, veio o Ped.e Manoel de Campos com hum pequeno
no documento; e p. que este nome não existe no Livro da Matricula
da Vedoria, e menos no do Commd.e da Companhia delle, e pode ser
que por engano, ou descuido, se lhe não tenha apontado praça,
a semelhança do que agora se acautelou, a fim o ponto sobre
renço de V. Ex.a parta Ordenar que se lhe faça esta adverta na
Repartição de Coimbra. Ponho tambem na Prezença
de V. Ex.a o mapa da Despeza do Hospital do corrente mez
e assim mesmo que outro mapinha dos S.r Soldados metricu-
lados q.e nelle forão curados, e a pestilas nod.s mez: Cuida-
que neste pequeno mapinha se mostra a despeza d'arros
pilado que se gastou com os seus respectivos doentes, e dia
tas, e no Mapa da Provedoria não aparece esta gasto
de V. Ex.a que o arros que comerão neste Mez, sahio dos R.
Armazens no Mez passado; o que não deve passar a nosso.

Sou reverentemente beijão os Pés a V. Ex.a pela graça
de Conceder-me q. contados meus Soldos e forma de Cobrança dos
R.s Armazens sobre que representei a V. Ex.a p.a cujo fim dirijo
o meu ordenario Requerimento como V. Ex.a me Ordena
Deos Guarde a V. Ex.a muitos annos Villa Bella 31
de Mayo de 1805

Ill.mo e Ex.mo Senhor Manoel Carlos d'Abreu e Menezes

De V. Ex.a
O mais obediente subd.o e fiel
Manoel Rebello Leite